

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Avenida dos Arrecifes, 1710, Centro, CEP: 59585-000 Telefone: (84) 3263-4181 e-mail: adm.prefgostoso@hotmail.com

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 002/2020 Processo: 000002/2020

Emitente: Controladoria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

Unidade auditada: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

Gestor responsável: José Renato Teixeira de Souza

Exercício: 2020

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Constas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

### 1. Análise de regularidade / legalidade

# 1.1 Auditorias realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de análises ao longo do exercício financeiro de 2020, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.

### 1.2 Irregularidades constatadas

As irregularidades encontradas foram identificadas de forma prévia, tendo sido, sanadas de forma concomitante a realização do ato administrativo.

### 1.3 Proposições

Em face das irregularidades e/ou ilegalidades detectadas, essa unidade de controle interno apresentou, para o gestor responsável, as proposições em tempo hábil para correção.

# 2. Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

# 2.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quando à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento. Verificou-se que a principal ação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso é a manutenção dos serviços da Prefeitura, o que foi realizado de forma regular e satisfatória e em observância a todas as recomendações emanadas pelos órgãos fiscalizadores.

#### 2.2 Gestão patrimonial

#### 2.2.1 Bens móveis e imóveis

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

### 2.2.2 Almoxarifado

Não contamos com almoxarifado em nosso município por isso enviamos uma Declaração Negativa.

### 3. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. José Renato Teixeira de Souza, relativa ao exercício de 2020, com objetivo de:

- I Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
  - II apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a REGULARIDADE da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, o presente relatório servirá de base para a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

São Miguel do Gostoso/RN, em 31 de dezembro de 2020.

Lindemberg Cosme de Miranda Controlador Geral